

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**GOVERNO
DE RORAIMA**

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Antonio Denarium

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Everson dos Santos Cerdeira – Cel QOC BM

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Pedro de Jesus Cerino

ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

VERSÃO: 1.0

DATA: 21/06/2022

REVISÃO: 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro
Boa Vista-RR - CEP 69301-011

www.cpl.rr.gov.br
cplroraima@gmail.com

SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS

Apresentação	04
Competências da CPL/RR	05
Definições Fundamentais	06
Serviços Oferecidos	10
A nova Lei de Licitações	12
Canais de Atendimento ao Usuário	13
Formas de Atendimento	14

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR é uma iniciativa que visa a informação e a prestação de serviços à sociedade, de forma clara e acessível, tendo como foco a transparência do serviço público. Esta Carta rege-se pela Lei nº 13.460/2017, também chamada de Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público, que tem por objetivo informar os serviços prestados, as formas de acesso, como emitir sugestões ou reclamações, bem como o compromisso com um atendimento ao público de qualidade.



COMPETÊNCIAS DA CPL/RR

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR é o órgão integrante da Governadoria do Poder Executivo do Estado de Roraima responsável por coordenar políticas licitatórias para o Poder Executivo Estadual e controlar e executar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para os órgãos da Administração Direta.

Contudo, as contratações vinculadas diretamente às atividades das Secretarias de Estado da Infraestrutura – SEINF, da Saúde – SESAU e da Educação e Desportos – SEED são conduzidas por suas respectivas Comissões Setoriais de Licitação – CSLs.

A CPL/RR ainda é responsável por organizar e operacionalizar os registros cadastrais dos fornecedores e prestadores de serviços; o denominado CRC, bem como, por promover, sempre que possível, contratações pelo sistema de registro de preços e gerenciar as respectivas atas.

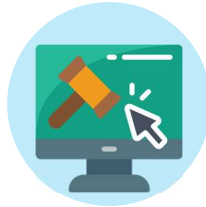
Por fim, a CPL/RR é gerida por um Presidente, o qual tem o mesmo nível hierárquico, os mesmos deveres e obrigações e goza das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário de Estado.



DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS



GOVERNADORIA



LICITAÇÃO



**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**



**SISTEMA DE
REGISTRO DE
PREÇOS - SRP**



**ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS - ARP**



**CERTIFICADO
DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

GOVERNADORIA



A Governadoria é composta pelo conjunto de Órgãos auxiliares do Governador e a ele diretamente subordinados, com suas estruturas orgânicas e funcionais definidas em regimentos próprios.

LICITAÇÃO



É o procedimento administrativo caracterizado por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção de proposta visando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

DISPENSA DE LICITAÇÃO



São as hipóteses determinadas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 nas quais o legislador previu a possibilidade de a Administração optar entre realizar a licitação ou contratar diretamente com o particular, sem seguir toda a formalidade exigida no procedimento licitatório.

DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



São as hipóteses exemplificativas arroladas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, nas quais a Administração pode contratar diretamente com o particular, sem seguir toda a formalidade exigida no procedimento licitatório, pois, não é possível haver competição pelo objeto da contratação, seja porque é interessante que mais de um fornecedor seja contratado ou porque alguma singularidade impeça a disputa.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP



Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP



Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas. Apesar de vinculativo não se confunde com o contrato nem gera para a Administração o dever de contratar.

DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



É um documento emitido pela CPL/RR que substitui alguns documentos exigidos na fase de habilitação, consoante o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93.

SERVIÇOS OFERECIDOS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Os atos relativos à inscrição no cadastro de fornecedores e prestadores de serviço da CPL/RR devem ser realizados, preferencialmente, com uso de meio eletrônico.

Para iniciar o procedimento do registro cadastral, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá imprimir o Formulário de Solicitação de CRC, disponível no link: <https://www.cpl.rr.gov.br/index.php/downloads/category/14-registro-cadastral> e encaminhá-lo devidamente preenchido, juntamente com os demais documentos nele arrolados, todos digitalizados em formato PDF, para o correio eletrônico da CPL/RR: cplroraima@gmail.com.

Com exceção das cópias emitidas via internet, cuja veracidade pode ser atestada por meio de consulta ao respectivo site, as cópias encaminhadas devem estar devidamente autenticadas por cartório competente.

É facultado aos interessados sediados nesta capital Boa Vista - RR, a realização da inscrição de forma presencial, mediante a apresentação, no setor de Protocolo desta CPL/RR, do Formulário de Solicitação de CRC e dos demais documentos acima informados, devidamente preenchidos. Nesse caso as cópias podem ser autenticadas por servidor competente da CPL/RR, desde que estejam acompanhadas de seus originais.

O Certificado de Registro Cadastral - CRC não poderá ser emitido nos casos de ocorrências impeditivas e dados cadastrais vencidos.

O CRC será expedido via SEI e encaminhado para o e-mail do interessado, o qual poderá acompanhar o andamento de sua solicitação mediante prévio cadastro no SEI - Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.rr.gov.br/portalsei>), como usuário externo.

O CRC é válido pelo prazo de um ano e comprovará os seguintes dados:

- I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - razão Social;
- III - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE; e
- IV - sede da empresa.

O prazo de validade de um ano acima estipulado não alcança as certidões ou documentos com prazos de vigência próprios, cabendo ao fornecedor manter atualizados seus documentos para efeito de habilitação.

O cadastrado pode a qualquer tempo solicitar a inativação ou exclusão do seu cadastro, de forma eletrônica ou presencial, desde que não esteja executando obrigações contratuais ou cumprindo sanção ou pena registrada no cadastro.

O cadastramento estará permanentemente aberto aos interessados, devendo a inclusão ou exclusão do cadastro resultar de procedimento realizado pelo interessado, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo acima.

SERVIÇOS OFERECIDOS

LICITAÇÃO



O prazo, a forma e a condição para participar, bem como para impugnar ou solicitar esclarecimentos e apresentar recursos acerca das licitações promovidas por esta CPL/RR são os informados nos respectivos editais.

A NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021)

NOVA LEI DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021



A nova lei de licitação tem sido adotada gradativamente por esta CPL/RR, constando expressamente em cada edital ou aviso ou instrumento de contratação direta a lei que rege a referida licitação.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



1. ATENDIMENTO PRESENCIAL

Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472
– Centro, Boa Vista – RR, 69301-011



2. ATENDIMENTO VIRTUAL

Site

- www.cpl.rr.gov.br

Email

- cplroraima@gmail.com
- pregoeiros.cplrr@gmail.com

FORMAS DE ATENDIMENTO



PRESENCIAL

- Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro Boa Vista-RR

Horário de Atendimento

Segunda a Sexta-feira,
das 07:30h às 13:30h



ELETRÔNICO

- cplroraima@gmail.com
- pregoeiros.cplrr@gmail.com

Informações necessárias

Nome completo e
descrição da demanda de
forma clara e objetiva.

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro
Boa Vista-RR - CEP 69301-011

www.cpl.rr.gov.br
cplroraima@gmail.com

